

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 6201-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Assistente de Direção Cênica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para assistente de direção cênica, para o programa: ÓPERAS 4 E 5 - O CASTELO DE BARBA AZUL, DE BÁRTOK E I, VOLCANIC, DE MALIN BANG.</p> <p>Período: A partir da assinatura do contrato até 30/07/2024.</p> <p>Ensaios: 24/06/2024 a 24/07/2024.</p> <p>Concertos: 26, 27, 28 e 30/07/2024.</p> <p>Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 6201 / Assistente de Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

Contratação Direta / 6091 / Tradução para Português, Revisão de Texto e Instrução de Pronúncia em Sueco

Contratação direta de serviços para Tradução para Português, Revisão de Texto e Instrução de Pronúncia em Sueco

Contratação Direta / 6234 / Dramaturgismo

Contratação direta de serviços para Dramaturgismo

Contratação Direta / 6226 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 6173 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 6223 / Músico Instrumentista – Guitarra

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Guitarra

Contratação Direta / 6043 / Músico Instrumentista – Organista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Organista

Contratação Direta / 6172 / Músico Instrumentista – Contrafagotista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrafagotista

Contratação Direta / 6332 / Contratação dos Serviços Restauro de Cimalha, Sancas, Janelas e Portas de Madeira do Theatro Municipal

Contratação direta de serviços para Restauro de Cimalha, Sancas, Janelas e Portas de Madeira do Theatro Municipal

Aquisição de Bens / 6225 / Fita de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 11/06/2024

Aquisição de Bens / 6271 / Caixa Organizadora

Aguardamos propostas até o dia 11/06/2024

Aquisição de Bens / 6290 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 11/06/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6201 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ASSISTENTE DE DIREÇÃO CÊNICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	TROVAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	R\$ 15.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 12/06/2024 a 13/06/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para assistente de direção cênica, para o programa: ÓPERAS 4 E 5 - O CASTELO DE BARBA AZUL, DE BARTÓK E I, VOLCANIC, DE MALIN BANG.

Período: A partir da assinatura do contrato até 30/07/2024.

Ensaios: 24/06/2024 a 24/07/2024.

Concertos: 26, 27, 28 e 30/07/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de assistente de direção de Piero Schlochauer para a ópera Bluebeard's Castle, de Béla Bartók, que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;